



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia 27 de Novembro (Quinta-Feira), com início pelas 10:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem do dia:

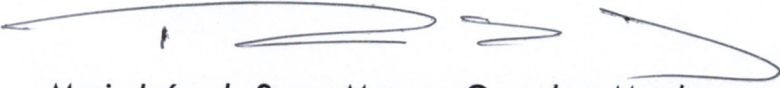
Ponto único – Reapreciação e revogação da deliberação tomada em sessão extraordinária realizada a 20 de Outubro sobre a “Proposta de fixação da taxa a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos da área do Município, com referência ao ano de 2014 – Imposto sobre Imóveis (IMI) – Prédios Urbanos”, face ao parecer emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do concelho do Porto Santo, em 20 de Novembro de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça